

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



000057

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL 35791349653 – CNPJ nº 32.003.230/0001-09**, por seu representante o Sr. **Antônio Ferreira do Amaral**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, I e 65, II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 29/2022 o valor por hora de serviço prestado passa a vigorar com o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

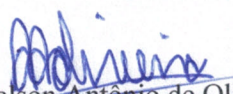
A vigência do Contrato nº 29/2022 será prorrogada até o dia 05/05/2024, cujo termo inicial é o dia 06/05/2023, conforme Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

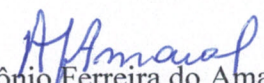
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 02 de maio de 2023.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante


Antônio Ferreira do Amaral
Antônio Ferreira do Amaral 35791349653
Contratada

Testemunhas:

1ª  838.144186-20

2ª  105.781.446-88